



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 154/2019**

**"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA".**

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 154/2019, pelo período de 14 de outubro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, para a prestação dos serviços ali avençada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA:** conforme solicitação da empresa, corroborada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município, o presente aditamento se faz necessário devido a intempéries climáticas, acima do previsto, ocorridas no período da execução, sendo necessário um prazo maior do que o previsto para conclusão da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 11 de outubro de 2019.


  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

  
**ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADA

  
**GILMAR JOÃO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Testemunhas:

  
**Milene dos Santos Reinheimer**  
CIC/MF nº 039.435.750/71  
CI/SSP/RS nº 1106451171

  
**Neuzi Araujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792